



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

**Portaria nº. 017/2023, de 07 de junho de 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
TRAIRI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridas no art. 17, § 1º, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal no feriado de Corpus Christi celebrado no dia 08 de junho, quinta-feira;

**CONSIDERANDO**, de acordo com o Decreto Municipal nº.021/2023 de 06 de junho de 2023, expedido pelo Poder Executivo, decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 08 (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi no dia 09 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Fica suspensa a convocação e a realização da Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE  
PUBLICADO  
EM: 07/06/23  
ASS: 

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Trairi/CE, aos 07 de junho de 2023.

  
Erinaldo Freitas Moura

Presidente da Câmara Municipal de Trairi/CE.





Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Trairi – Estado do Ceará, no pleno exercício das atribuições que o cargo lhe confere, e em consonância com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Trairi, em seu artigo 83º, Capítulo II (DOS ATOS MUNICIPAIS), resolve publicar, mediante afixação nos locais de amplo acesso ao público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº. 017/2023 de 07 de junho de 2023, que “decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, de iniciativa da Presidência da Câmara Municipal de Trairi/CE.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Trairi, em 07 de junho de 2023.

  
Erinaldo Freitas Moura

Presidente da Câmara Municipal de Trairi/CE

